LEI MUNICIPAL Nº 230/95, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.995

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE FILADELFIA, com sede à Rua Cap. José Carlos de Souza nº 297, CGC-MF. 00.975.432/0001-18 .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 28 de dezembro de 1.995

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal

DERLY RODRIGUES
Oficial Administrativo